



## MUNICÍPIO DE PENICHE

### Aviso (extrato) n.º 1130/2020

*Sumário:* Reabertura de procedimento concursal de seleção para provimento de três cargos de direção intermédia de 2.º grau.

#### **Procedimento concursal para provimento de três cargos de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão**

1 — Considerando o Aviso n.º 19054/ 19, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228 de 27 de novembro de 2019 que determina a anulação do Aviso de Abertura relativo a Procedimento Concursal para provimento de três cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão, nomeadamente: a) Chefe de Divisão de Administração e Finanças; b) Chefe de Divisão de Obras Municipais; e c) Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, publicado através do Aviso (Extrato) n.º 1833/2019 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2019;

2 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que por deliberação do órgão executivo desta Câmara Municipal de 16 de abril de 2018 e deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de 27 de abril de 2018, se pretende proceder à reabertura, pelo prazo de 10 dias úteis, de procedimento concursal com vista ao provimento de três cargos de direção intermédia, nomeadamente:

- a) Chefe de Divisão de Administração e Finanças — Processo n.º 40/02-01
- b) Chefe de Divisão de Obras Municipais — Processo n.º 40/02-02
- c) Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística — Processo n.º 40/02-03

3 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam quatro anos de experiência em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — O referido procedimento será publicado em Jornal de Expansão Nacional, por extrato, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) — até ao 3.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República* — contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção.

5 — O prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas é contado a partir da data de publicação do Aviso na BEP.

14 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

312924728